

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D89-4977-C0EB-02D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D89-4977-C0EB-02D3



Hash do Documento

BC3640C1122199C8A0A3BDDF8B7FCAE142F2C211E0B7AB44BABE1F00E9631DA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA (Signatário) - 839.483.412-49

em 14/01/2021 16:39 UTC-03:00

Nome no certificado: Associacao Brasileira De Entidades
Estaduais E Pu

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
ENTIDADES ESTADUAIS E PU - 77.639.433/0001-16





PORTARIA ABEP-TIC/ nº 005 de 12 de janeiro de 2021.

Altera a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando a edição e publicação da Portaria 002 que cria o GT de Segurança Pública e a necessidade de alterar a composição dos componentes do grupo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 002/2020 e modificar a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública que passará a ser constituído das seguintes pessoas:

- ANDRÉ ALVES FERREIRA, da PRODEMGE/MG;
- ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES, CODATA/PB;
- ATANÁSIO ANTUNES VIEIRA, do CIASC/SC;
- CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, da ATI/PE;
- JAIR FERNANDES, do CELEPAR/PR;
- JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, da PRODAP/AP;
- LUCIANE BAPTISTA SOUZA, da PROCERGS;
- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES, da PRODAM/AM;
- REGINALDO REZENDE, da PRODESP/SP;
- SAFFYK VICUNA DE SOUZA, da MTI/MT; e,
- PATRÍCIA SAMPAIO, da PRODEB/BA, que será a Coordenadora do GT.

Os demais artigos e incisos da Portaria nº 002/2020 permanecem inalterados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente da ABEP-TIC